



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAIS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00039

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	Medida Provisória nº 364/2007	01 DE 01

TEXTO

### CANCELAMENTO:

#### ANEXO I

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 1061 BRASIL ESCOLARIZADO

Funcional: 12361

Programática: 1061 0509 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Operação Especial: 0105 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND 3 – MA 90

Valor: 1.395.000,00

GND 4 – MA 90

Valor: 2.790.000,00

### INCLUSÃO:

#### ANEXO I

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 1061 BRASIL ESCOLARIZADO

Funcional: 12361

Programática: 1061 0509 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Operação Especial: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND 3 – MA 40

Valor: 1.395.000,00

GND 4 – MA 40

Valor: 2.790.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta objetiva a viabilização de recursos adicionais destinados a fortalecer e dinamizar a ação governamental na educação básica, propiciando o desenvolvimento e execução de projetos voltados à melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas. Tendo em vista ser o ensino fundamental uma das responsabilidades constitucionais do Município, a emenda aqui apresentada contempla a execução orçamentária na modalidade de aplicação 40, buscando-se evitar o comprometimento da eficácia da ação governamental e garantindo a melhoria da qualidade do ensino básico com repercussão e impacto diretos no processo de aprendizagem de crianças e jovens matriculados na rede pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ELISMAR PRADO	MG	PT

DATA	ASSINATURA	CMO
25/04/2007		Fis 69 G